



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 32, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre suspensão de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA (em exercício), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014, e Decreto n.º 17, de 27 de janeiro de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 200, inciso II e artigo 203, § 2.º da Lei Complementar n.º 25, de 8 de outubro de 2004, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 09/2015,

RESOLVE:

Artigo 1.º Aplicar a pena de suspensão do serviço público, ao servidor MARCELO APARECIDO SANTANA, RG/SP 29.376.918-7, cargo de Serviços Gerais, pelo período de 05 (cinco) dias a contar de 15 de março de 2016, nos termos do artigo 200, inciso II e artigo 203, § 2.º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos em 15 de março de 2016.

P.M. de Taquarituba, em 08 de março de 2016.

PAULO CÉSAR BORTOTTI
Secretário Municipal de Administração (em exercício)

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

ARIANE FONTANA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ

46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: contato@taquarituba.sp.gov.br ou portal@taquarituba.sp.gov.br

Afixado no mural do Paço Municipal Publicado no Jornal: *Sudoeste Paulista*
Taquarituba SP 08/03/16 nº 1685 de 12/03/16